



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso
Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE

PORTARIA Nº 003, DE 11 DE JANEIRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.462 de 14.08.2014, publicada no DOU de 15 de agosto de 2014;

Considerando a Portaria nº 1.298, de 27 de setembro de 2012, que trata da designação de servidores para comporem a Comissão Permanente de Licitação e Comissão de Pregoeiros;

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** a Comissão Permanente de Licitação e Comissão Permanente de Pregão do *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste do Instituto Federal de Mato Grosso a ser constituída pelos servidores efetivos abaixo relacionados:

II – Comissão Permanente de Licitação:

- José Ângelo Giacomini Rubinho, SIAPE nº. 2239611 – Presidente;
- Schampierri Miranda, SIAPE nº: 2107488;
- Cristiane Santana Honório, SIAPE nº: 2086496.

III – Comissão Permanente de Pregão:

Pregoeiros:

- José Angelo Giacomini Rubinho, SIAPE nº: 2239611;
- Schampierri Miranda, SIAPE nº.: 2107488.

Equipe de Apoio:

- Cristiane Santana Honório, SIAPE nº: 2086496;
- Schampierri Miranda, SIAPE nº: 2107488;
- José Ângelo Giacomini Rubinho, SIAPE nº.: 2239611.

IV – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

V – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo validade até o dia 31/12/2017.

VI – Cientifiquem-se e Cumpram-se.


Alex Sandro Siqueira da Silva
Diretor Geral
IFMT - Campus Pontes e Lacerda
Portaria nº 1.462 de 14/08/2014